
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 495/2016 de 18 de Abril de 2016

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 4.048,88€ (quatro mil e quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

22	EBS das Lajes do Pico	550,08
23	EBS de São Roque do Pico	2.000,00
41	EBS da Madalena	1.498,80

Total	4.048,88
-------	----------

5 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.